



SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 002/2026

Proponente: Lídio Mendes - Melado

Assunto: Estabelece a obrigatoriedade dos postos de saúde municipais a realizar atendimento de saúde, independente de prévio agendamento no município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, consta o que segue:

O presente projeto tem por objetivo o atendimento médico nos postos de saúde municipais em situações de risco de vida ou que exijam atenção médica urgente.

Ressalto que, foi solicitado parecer técnico do IGAM e conforme orientação técnica nº 2.276/2026, conclui que, o projeto de lei é materialmente pertinente a saúde, mas padece de vício formal de iniciativa, por invadir competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde.

Desta forma, recomendo a NÃO TRAMITAÇÃO do projeto devido sua INCONSTITUCIONALIDADE, por vício de competência.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de fevereiro de 2026.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL

Thomaz Guilherme
Vereador PL
Poder Legislativo Municipal

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

VEREADOR
Thomaz  **Guilherme**

**Fala
comigo,
Filho!**

